

Código de Ética

Índice

INTRODUÇÃO

1. Finalidade e Destinatários
2. Relacionamento com as Partes Interessadas
3. Valor da Reputação e Credibilidade
4. Conteúdo do Código
5. Valor Contratual do Código
6. Atualizações do Código

PRINCÍPIOS GERAIS

1. Responsabilidade perante a Comunidade
2. Transparência
3. Legalidade e Correção
4. Honestidade
5. Eficiência
6. Espírito de Serviço
7. Concorrência
8. Relações com a Comunidade e Proteção Ambiental
9. Desenvolvimento de Recursos Humanos

SISTEMA DE GOVERNANÇA

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELAÇÕES COM O PESSOAL

1. Relações com o Pessoal
2. Segurança e Saúde
3. Proteção da Pessoa
4. Seleção de Pessoal
5. Formas de Colaboração
6. Deveres do Pessoal
7. Deveres Adicionais: Registros e Lançamentos Contábeis
8. Conflito de Interesses
9. Recursos de Escritório e Produção
10. Uso de Sistemas de TI
11. Presentes, Hospitalidades e Outros Benefícios

12. Proteção de Confidencialidade
13. Confidencialidade e Gestão de Informações
14. Obrigação de Reporte

RELAÇÕES COM CLIENTES

1. Igualdade e Imparcialidade
2. Contratos e Comunicações
3. Qualidade e Satisfação do Cliente
4. Interação com Clientes

PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E RELAÇÕES COM CLIENTES

1. Participação em Procedimentos Competitivos
2. Correção nas Negociações Comerciais

RELAÇÕES COM FORNECEDORES

1. Seleção de Fornecedores
2. Transparência
3. Correção e Diligência na Execução Contratual
4. Padrões Ambientais e Éticos

RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES LOCAIS

1. Missão e Interesse Geral

RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES

1. Integridade e Independência nas Relações
2. RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE
3. Política Ambiental

RELAÇÕES COM PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO CÓDIGO

CONDUTAS PROIBIDAS

SISTEMA DISCIPLINAR E DE SANÇÕES

15.

1. INTRODUÇÃO

Finalidade e Destinatários

Este Código Ético (doravante, “Código”) é uma declaração pública da FORZA Z Ltda (doravante, “FORZA Z”) que identifica princípios gerais e regras de conduta dotadas de valor ético positivo.

Constitui também instrumento por meio do qual à FORZA Z, no cumprimento de sua missão, compromete-se a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do território, em conformidade com as leis e com princípios de lealdade e integridade.

A finalidade do Código é orientar eticamente as ações da FORZA Z, suas disposições são, portanto, vinculantes para a conduta de todos os administradores, executivos, empregados, consultores e quaisquer pessoas que estabeleçam relação de colaboração com à FORZA Z.

Consideradas as diferenças regulatórias, econômicas, sociais e culturais, o Código aplica-se também às atividades desenvolvidas pela FORZA Z fora do território nacional.

O Código é amplamente divulgado internamente, mediante afixação em locais acessíveis, e é disponibilizado a quaisquer partes interessadas. Externamente, é publicado no site da empresa para acesso por todos os interessados, a qualquer tempo.

Relacionamento com as Partes Interessadas

O Código visa orientar a conduta da FORZA Z rumo à cooperação e à confiança com as partes interessadas — pessoas, grupos e instituições cujo contributo é necessário ao cumprimento da missão e/ou cujos interesses são afetados, direta ou indiretamente, pelas atividades da FORZA Z.

Valor da Reputação e Credibilidade

Reputação e credibilidade são ativos intangíveis fundamentais. A boa reputação e credibilidade da FORZA Z favorecem as relações com instituições, o acesso a financiamentos externos, a fidelização de clientes, o desenvolvimento de recursos humanos e a correção e confiabilidade dos fornecedores.

Conteúdo do Código

O Código é composto por:

- Princípios éticos gerais que identificam os valores centrais das atividades da FORZA Z;
- Critérios de conduta perante cada parte interessada, com diretrizes e padrões que os destinatários devem observar;
- Mecanismos de implementação que delineiam o sistema de controle para aplicação adequada e melhoria contínua do Código.

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

Valor Contratual do Código

O respeito às normas do Código constitui parte essencial das obrigações contratuais de empregados e colaboradores da FORZA Z, nos termos dos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Código Civil Brasileiro. Violações graves e reiteradas do Código comprometem a relação de confiança com a FORZA Z e podem ensejar medidas disciplinares ou a rescisão de contratos, com respeito aos direitos dos trabalhadores previstos no Constituição Federal (art. 7º) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nos acordos coletivos.

Atualizações do Código

Mediante aprovação da Direção-Geral, o Código poderá ser alterado ou complementado com base em sugestões e contribuições de pessoal interno e/ou de partes interessadas.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Responsabilidade perante a Comunidade

No cumprimento de sua missão, a conduta de todos os destinatários deste Código deve ser pautada por uma ética de responsabilidade. A empresa considera essencial a observância das leis e regulamentações vigentes no Brasil e em todos os países em que atua ou possa atuar, bem como o respeito à ordem democrática neles estabelecida. Os destinatários do Código devem cumprir as leis e regulamentações aplicáveis.

Em nenhuma circunstância é permitido perseguir ou alcançar interesses da FORZA Z em violação à lei. A empresa compromete-se a garantir informação adequada e contínua sobre o Código às partes interessadas, inclusive por meio de seus canais digitais.

Transparência

O princípio da transparência fundamenta-se na veracidade, exatidão e completude das informações, interna e externamente à FORZA Z. O sistema de verificação e solução de reclamações de clientes deve garantir a comunicação de informações, verbais e escritas, de forma coerente e tempestiva. Na redação de contratos, a FORZA Z formula cláusulas de modo claro e compreensível, sempre assegurando condições de paridade e abstendo-se de favorecer grupos ou indivíduos específicos.

Legalidade e Correção

O princípio da legalidade e correção implica o respeito de direitos — inclusive privacidade e igualdade de oportunidades — e a observância das leis, diretivas e regulamentos nacionais e internacionais destinados à proteção da personalidade de todos os envolvidos nas atividades profissionais e laborais da empresa.

Decisões e comportamentos devem ser sempre adequados e alinhados com a tutela do interesse público confiado à empresa. Esse princípio também exige eliminar quaisquer formas de discriminação e eventuais conflitos de interesse entre empregados, colaboradores e à FORZA Z.

Honestidade

Transparência moral é sinônimo de honestidade, atributo exigido pela FORZA Z de seu pessoal e colaboradores, garantindo que o produto oferecido corresponda às expectativas do cliente. Havendo discrepâncias em detrimento do cliente ou fornecedor, a empresa compromete-se a reportar o problema, ainda que lhe seja desfavorável, para assegurar a correção da anomalia.

Eficiência

O princípio da eficiência exige gestão econômica dos recursos em todas as etapas de produção, assegurando, ao mesmo tempo, a entrega de um produto de alta qualidade que atenda plenamente às expectativas do cliente.

Espírito de Serviço

O princípio do espírito de serviço requer que cada destinatário do Código oriente suas ações ao compartilhamento da missão de fornecer um produto de alto valor também para a sociedade. A comunidade deve, de forma consistente, beneficiar-se dos mais elevados padrões de qualidade.

Concorrência

A empresa valoriza a concorrência por meio de princípios de correção, leal competição e transparência com todos os operadores de mercado, resguardando o seu know-how associado a patentes.

Relações com a Comunidade e Proteção Ambiental

A FORZA Z está ciente do impacto de suas atividades no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida das regiões onde atua. Por isso, contribui para o desenvolvimento sustentável desses territórios, com vistas a aprimorar sua reputação e legitimidade operacional.

Quanto à proteção ambiental, a empresa compromete-se com sua preservação, tanto em âmbito local quanto global, em conformidade com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998).

A empresa garante sustentabilidade em todas as etapas de desenvolvimento do produto, do conceito ao lançamento no mercado. Cada produto FORZA Z destaca-se não apenas por qualidade e durabilidade, mas também porque cada decisão visa otimizar recursos — como água e energia — e minimizar o uso de químicos.

Desenvolvimento de Recursos Humanos

Os recursos humanos são pilar essencial para o desenvolvimento da FORZA Z. Por isso, o crescimento profissional é prioridade, com o objetivo de enriquecer as competências individuais e corporativas.

3. SISTEMA DE GOVERNANÇA

O sistema de governança adotado pela FORZA Z está em conformidade com a legislação aplicável e alinhado às diretrizes e melhores práticas mais autorizadas no tema. Visa assegurar máxima e equilibrada colaboração entre seus componentes, por meio da harmonização de papéis de gestão, direção e controle.

Esse sistema busca garantir gestão responsável e transparente, com foco na criação de valor e na persecução de objetivos sociais e ambientais, conforme acordado com as autoridades locais competentes.

Os membros da alta administração da FORZA Z devem atuar com correção e integridade, abstendo-se de agir em situações de conflito de interesses no âmbito de seu trabalho. Devem, ainda, ser pautados por autonomia, independência e observância das diretrizes da FORZA Z ao interagir, em seu nome, com instituições públicas e entidades privadas.

As informações obtidas no exercício das funções devem ser tratadas como confidenciais, sendo vedado o uso do cargo para obtenção de vantagens pessoais, diretas ou indiretas. Todas as atividades de comunicação devem cumprir a legislação e práticas éticas. As obrigações de lealdade e confidencialidade permanecem vigentes mesmo após o término da relação com a FORZA Z.

A empresa adota Sistema de organização que delega poderes e funções com base em termos claramente definidos e específicos, atribuindo responsabilidades a pessoas com competências e habilidades adequadas.

4. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis nas regiões onde atua, e com o objetivo de planejar e gerir atividades assegurando eficiência, correção, transparência e qualidade, a FORZA Z implementa medidas organizacionais e de gestão destinadas a prevenir comportamentos ilícitos ou contrários às regras deste Código por pessoas que ajam em seu nome.

Para tanto, em matéria de controle interno, a empresa adota práticas organizacionais voltadas a garantir a correta implementação dos procedimentos de gestão definidos e a conformidade com a regulamentação aplicável. Profissionais internos e externos dedicados verificam periodicamente a adequação e a eficácia do sistema de controle, realizando intervenções necessárias para seu desempenho ótimo.

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

5. RELAÇÕES COM O PESSOAL

Relações com o Pessoal

A empresa reconhece o valor dos recursos humanos, respeita sua autonomia e valoriza a participação ativa nas atividades de trabalho. É fortemente comprometida em promover um ambiente que favoreça colaboração, respeito e segurança.

Qualquer forma de discriminação com base em raça, gênero, nacionalidade, religião, idioma, filiação sindical ou convicções políticas é estritamente proibida em contratação, remuneração, promoções ou desligamentos, bem como qualquer forma de favoritismo.

Adicionalmente, a empresa esprega o compromisso com a igualdade de gênero, conforme a Lei nº 14.611/2023 e a Constituição Federal, reafirmando seu compromisso com um ambiente inclusivo e com a garantia de oportunidades iguais para todos os colaboradores.

Segurança e Saúde

A empresa compromete-se a salvaguardar a integridade moral e física de empregados, consultores e clientes no contexto das atividades de trabalho. A segurança inclui a verificação preliminar e/ou monitoramento de requisitos relativos ao uso de equipamentos, ferramentas e máquinas que possam colocar terceiros em risco.

A empresa promove comportamento responsável e seguro e adota todas as medidas exigidas pelo avanço tecnológico para garantir ambiente de trabalho seguro e saudável, em plena conformidade com a legislação de prevenção e proteção, nos termos do Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Lei nº 6.514/1977 e alterações.

As medidas gerais de proteção da saúde e segurança incluem:

- Avaliar todos os riscos à saúde e segurança;
- Planejar a prevenção com abordagem integrada que considere condições técnicas e fatores ambientais e organizacionais;
- Eliminar riscos quando possível, ou minimizá-los conforme o progresso tecnológico;
- Respeitar princípios ergonômicos na organização do trabalho, concepção de locais, seleção de equipamentos e definição de tarefas, sobretudo para reduzir efeitos do trabalho monótono e repetitivo;
- Substituir substâncias perigosas por alternativas menos perigosas ou não perigosas;
- Minimizar o número de trabalhadores expostos aos riscos;
- Dar igual atenção às medidas de proteção coletiva e individual;
- Realizar exames de saúde periódicos;
- Afastar trabalhadores da exposição a riscos por razões de saúde e, quando possível, realocá-los;

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

- Prover informação e formação adequadas a trabalhadores, gestores, supervisores e representantes de segurança;
- Oferecer instruções claras aos trabalhadores;
- Estimular a participação e consulta dos trabalhadores, inclusive por meio de representantes;
- Planejar melhorias contínuas por meio de boas práticas;
- Estabelecer procedimentos de emergência (primeiros socorros, combate a incêndio, evacuação e ameaças imediatas);
- Utilizar sinalização de advertência e segurança apropriada;
- Manter instalações, equipamentos e sistemas, especialmente dispositivos de segurança, em conformidade com as recomendações dos fabricantes.

Proteção da Pessoa

A empresa compromete-se a garantir condições necessárias a um ambiente de trabalho colaborativo e não hostil, prevenindo qualquer forma de comportamento discriminatório. A cooperação de todos é essencial para manter clima de respeito mútuo à dignidade, honra e reputação de cada indivíduo.

As operações regulares da FORZA Z não envolvem o uso de substâncias que possam colocar pessoas em risco, exceto pelo uso ordinário de produtos de limpeza para máquinas ou ambientes de trabalho. Empregados que se considerem vítimas de discriminação podem reportar o fato ao seu superior, que apurará a possível violação do Código. Disparidades justificadas por critérios objetivos não configuram discriminação.

Seleção de Pessoal (Escritório, Oficina e Colaboradores)

Ressalvadas as obrigações decorrentes da legislação aplicável, o recrutamento baseia-se na verificação da aderência substancial dos candidatos aos perfis profissionais requeridos, em conformidade com as leis vigentes e a igualdade de oportunidades.

Formas de Colaboração

A contratação de pessoal ocorre com base em contratos de trabalho regulares, não sendo admitidas formas de relação de emprego em desacordo ou evasivas da legislação. Acordos de colaboração com recursos externos (consultores, colaboradores etc.) seguem as mesmas regras fundamentais para assegurar total transparência e legalidade na relação entre as partes.

Deveres do Pessoal e Colaboradores

O pessoal deve observar as obrigações deste Código e desempenhar suas funções conforme a lei, com integridade, correção, lealdade e boa-fé. Deve reconhecer que seu comportamento (por exemplo, ausências prolongadas) impacta a atividade dos colegas; insubordinação e desrespeito são violações graves deste Código.

Colaboradores externos são igualmente informados da adesão da FORZA Z ao Código por meio de sua publicação no site e por outros meios digitais (e-mail, redes sociais etc.), garantindo ambiente coeso e alinhado aos princípios de respeito, integridade, responsabilidade e transparência.

Deveres Adicionais: Registros e Lançamentos Contábeis

Responsáveis pela escrituração devem assegurar que todo lançamento seja exato, completo, verdadeiro e transparente, disponível para verificação por partes internas ou externas autorizadas a conduzir auditorias. Os registros devem basear-se em informações precisas e verificáveis, em plena conformidade com os procedimentos contábeis internos, permitindo a reconstrução de cada operação e acompanhados de documentação adequada.

Todas as ações relativas às atividades da FORZA Z devem ser adequadamente documentadas, possibilitando auditorias e controles dos processos decisórios, de autorização e de execução. Quem tiver conhecimento de omissões, erros ou falsificações deve reportá-los ao superior.

Conflito de Interesses

Empregados devem manter autonomia e integridade para evitar decisões ou atividades que gerem conflito de interesses com as operações da FORZA Z. Toda atividade que comprometa o correto cumprimento dos deveres ou prejudique os interesses ou a reputação da organização deve ser evitada. Conflitos reais ou potenciais devem ser comunicados previamente ao superior, que informará a gestão conforme necessário.

Recursos de Escritório e Produção

Os empregados devem utilizar e zelar pelos bens fornecidos para fins de escritório e produção. É vedado o uso indevido de bens e recursos da FORZA Z — inclusive para fins pessoais além do razoável. O uso de telefones móveis para fins pessoais deve limitar-se ao necessário e não pode prejudicar a eficiência operacional ou os resultados da empresa. Cada empregado é direta e pessoalmente responsável pela proteção e uso legítimo dos bens e recursos sob sua guarda. A empresa adota, conforme a lei, medidas para prevenir uso indevido.

Uso de Sistemas de TI

No uso de sistemas de TI, cada empregado é responsável pela segurança dos sistemas e está sujeito às disposições legais e aos acordos de licenciamento aplicáveis. Considera-se uso indevido utilizar conexões de rede para fins alheios ao trabalho, enviar mensagens ofensivas ou realizar atividades que possam prejudicar a imagem da empresa. Devem ser envidados esforços para prevenir crimes que possam ser cometidos por meio das ferramentas de TI.

Presentes, Hospitalidades e Outros Benefícios

É proibido a empregados e colaboradores solicitar, para si ou terceiros, presentes ou benefícios; tampouco podem aceitá-los, salvo quando usuais, de valor modesto ou alinhados a práticas comerciais e

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

de cortesia do país, e desde que oferecidos por quem tenha se beneficiado ou possa beneficiar-se das atividades da FORZA Z.

De igual modo, é vedado oferecer presentes ou outros benefícios a pessoas em posição de conceder tratamento favorável em relação a qualquer atividade da FORZA Z. Vantagens ilícitas não devem ser concedidas a clientes ou fornecedores públicos ou privados. Qualquer presente ou vantagem oferecida por terceiros deve ser reportado à administração para avaliação das medidas cabíveis.

Proteção de Privacidade

A empresa protege a privacidade de seus empregados conforme a legislação, garantindo que dados e informações pessoais não sejam divulgados ou compartilhados, salvo quando exigido por lei ou com consentimento prévio do titular. A coleta, o tratamento e o armazenamento são realizados segundo procedimentos específicos que previnem acessos não autorizados e asseguram plena conformidade com as normas de proteção de dados.

Confidencialidade e Gestão de Informações

Empregados e colaboradores devem manter a confidencialidade das informações conhecidas no exercício de suas funções, nos termos da lei, regulamentos e circunstâncias pertinentes. Esse dever perdura mesmo após o término do vínculo. Devem assegurar o cumprimento das obrigações legais sobre privacidade e resguardar cuidadosamente os documentos sob sua responsabilidade.

Obrigação de Reporte

Todos os empregados e colaboradores devem reportar, de forma célere e confidencial, ao gestor de seu departamento, quaisquer informações de que tomem conhecimento no trabalho sobre violações de normas legais, deste Código ou de outros regulamentos internos que possam, de algum modo, envolver a FORZA Z. Os gestores devem supervisionar as atividades de seus colaboradores e informar à alta administração eventuais violações.

Obrigações dos Colaboradores

As disposições das seções anteriores aplicam-se igualmente a todos os colaboradores, consultores e distribuidores da FORZA Z, quando não expressamente mencionados. A comunicação e a divulgação dessas obrigações dão-se pelo site da empresa e, quando necessário, por outros meios digitais ou analógicos (por exemplo, em eventos).

6. RELAÇÕES COM CLIENTES

Igualdade e Imparcialidade

A empresa compromete-se a satisfazer seus clientes conforme as obrigações estabelecidas por contratos e eventuais acordos, assegurando a inexistência de discriminação. As relações com clientes caracterizam-se por alta profissionalidade, disponibilidade, respeito, cortesia e máxima colaboração.

Contratos e Comunicações

Contratos e comunicações com clientes devem ser:

- Claros, simples e redigidos em linguagem próxima à compreensão do cliente;
- Em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes das autoridades competentes.

A empresa compromete-se a comunicar de maneira pronta e adequada quaisquer informações relativas a mudanças no serviço prestado e/ou nas características do produto.

Qualidade e Satisfação do Cliente

A empresa dedica-se a alcançar os padrões exigidos de qualidade e segurança e a monitorar periodicamente a qualidade dos produtos comercializados e a satisfação dos clientes.

Interação com Clientes

A empresa promove a interação com clientes por meio da gestão e solução célere de reclamações, utilizando sistemas de comunicação adequados. Repudia o litígio como instrumento para obter vantagens indevidas, recorrendo a ele apenas quando suas pretensões legítimas não possam ser satisfeitas pela contraparte.

Para obter feedback sistemático, utiliza informações de satisfação (inclusive dados fornecidos pelos próprios clientes) como insumo para definir metas de melhoria de seus produtos. A empresa protege a privacidade de seus clientes, garantindo que dados pessoais, financeiros e de consumo não sejam divulgados ou compartilhados, salvo quando exigido por lei.

7. PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E RELAÇÕES COM CLIENTES

Participação em Procedimentos Competitivos

Ao participar de licitações, a FORZA Z avalia cuidadosamente a viabilidade e a adequação dos fornecimentos solicitados, com atenção às condições regulatórias, técnicas e econômicas. Sinaliza prontamente eventuais anomalias, quando possível, e em nenhuma hipótese assume compromissos que possam forçá-la a recorrer a compromissos inaceitáveis quanto à qualidade da prestação, aos custos de trabalho ou à segurança no trabalho.

Correção nas Negociações Comerciais

No relacionamento com clientes, a empresa assegura correção e transparência nas negociações e na assunção de obrigações contratuais, bem como fiel e diligente cumprimento dos compromissos assumidos.

8. RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Seleção de Fornecedores

A seleção de fornecedores deve obedecer à legislação e aos procedimentos internos. A aquisição de bens e serviços, de qualquer natureza, deve respeitar a legislação vigente, os princípios de competição e a igualdade de condições entre proponentes, com decisões baseadas em avaliações objetivas de competitividade, qualidade, utilidade e preço.

A empresa adota critérios objetivos e transparentes, não excluindo fornecedores que preencham os requisitos necessários. Considera, ainda, a capacidade do fornecedor em implementar sistemas de gestão da qualidade, a disponibilidade de recursos e infraestrutura organizacional e a aptidão para manter a confidencialidade. Todos os procedimentos devem respeitar a imparcialidade entre concorrentes; desvios devem ser autorizados e justificados. Os critérios não podem criar barreiras de entrada a outros provedores.

Transparência

As relações com fornecedores regem-se pelos princípios deste Código e são objeto de monitoramento cuidadoso para assegurar que bens ou serviços fornecidos estejam alinhados aos termos acordados. Medidas adequadas são adotadas para garantir máxima transparência na seleção e contratação, inclusive com comparação de alternativas sempre que possível. Os procedimentos de solicitação e contratação incluem sistemas de documentação e arquivamento que permitem a rastreabilidade integral das operações.

Correção e Diligência na Execução Contratual

A FORZA Z e seus fornecedores devem cultivar relação colaborativa e de mútua confiança. A empresa compromete-se a informar de forma exata e tempestiva as características de suas atividades, condições e prazos de pagamento e demais detalhes relevantes, em conformidade com a legislação e com as legítimas expectativas da contraparte, consideradas as circunstâncias, negociações e o conteúdo contratual.

Os fornecedores devem cumprir suas obrigações com correção, diligência e boa-fé, observando a regulamentação aplicável. A empresa promove e conscientiza sobre padrões morais e ambientais em suas atividades de compras, assegurando o respeito aos princípios éticos descritos neste Código. O apoio e a promoção de padrões éticos visam, entre outros objetivos, prevenir delitos contra a administração

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

pública, crimes contra menores e desastres ambientais relacionados às atividades do fornecedor e de seus colaboradores.

9. RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES LOCAIS

A empresa busca atingir os objetivos traçados pelas instituições públicas competentes e colabora eficazmente com seus órgãos reguladores e de supervisão, integrando tais objetivos com sua missão e com a necessária autonomia organizacional e gerencial inerente a qualquer operador econômico.

10. RELAÇÕES COM AS AUTORIDADES

Integridade e Independência nas Relações

Para garantir máxima transparência nas relações institucionais, estas são geridas exclusivamente por representantes expressamente autorizados pelos Comitê de Governança da FORZA Z, que não devem possuir conflitos de interesse com os representantes institucionais envolvidos.

Presentes, cortesias ou hospitalidades a representantes do governo, funcionários ou empregados públicos são permitidos somente quando, por seu valor modesto, não comprometerem a integridade, independência ou reputação de qualquer das partes, e desde que adequadamente autorizados e documentados.

Durante negociações, solicitações ou relações comerciais com a Administração Pública, é vedada qualquer ação, direta ou indireta, que configure proposta de oportunidades de trabalho e/ou comerciais que resultem em benefícios a empregados da Administração Pública ou seus familiares.

A empresa compromete-se a:

- Agir sem qualquer forma de discriminação, exclusivamente por meio de canais oficiais designados para interações com a Administração Pública;
- Representar suas posições e interesses com transparência, rigor e coerência, evitando qualquer comportamento colusivo;
- Proibir falsificação, alteração ou omissão de dados ou informações com o objetivo de obter vantagens indevidas ou benefícios pessoais.

Caso a FORZA Z seja representada por “terceiro” nas relações com a Administração Pública, as mesmas diretrizes aplicam-se ao consultor e a seu pessoal.

11. RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

Política Ambiental

Reconhecendo que o problema do “estresse hídrico” tem se tornado cada vez mais premente em muitas regiões do mundo, a FORZA Z contribui ativamente para melhorar a disponibilidade de água e reduzir a poluição por meio de seu core business: o desenho de soluções para tratamento de lodos e águas residuais.

Graças à sua abordagem comercial, a FORZA Z consolidou presença em mercados emergentes com altos índices de urbanização, onde a demanda por água limpa cresce rapidamente. O tratamento adequado de lodos e efluentes viabiliza operações de reciclagem e o reúso de recursos hídricos, cada vez mais valiosos.

A política ambiental da FORZA Z está ancorada em seu compromisso com a sustentabilidade, entendida como vantagem competitiva e imperativo ético. A empresa promove avanços científico-tecnológicos em fóruns apropriados para proteger o meio ambiente e preservar recursos, adotando critérios avançados de proteção ambiental, eficiência energética e otimização de recursos em sua gestão operacional. As atividades estão em plena conformidade com a regulamentação vigente sobre prevenção, proteção e gestão de resíduos.

12. RELAÇÕES COM PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

A FORZA Z não contribui, de nenhuma forma, para o financiamento de partidos, movimentos, comitês, organizações políticas e sindicais, seus representantes ou candidatos, salvo quando previsto por leis específicas.

13. IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO CÓDIGO

O Sistema de Gestão da Qualidade e Compliance e o Comitê de Ética e Compliance atuam como órgão interno de supervisão responsável por assegurar a conformidade com este Código.

14. CONDUTAS PROIBIDAS

Para a adequada condução das atividades empresariais, a empresa compromete-se a NÃO:

- Adotar comportamentos que violem a lei ou possam levar a tais violações;
- Oferecer ou conceder, direta ou indireta e sob quaisquer formas de assistência ou contribuições, pagamentos ou benefícios materiais a empregados ou funcionários públicos com o objetivo de influenciar ou recompensar ato de ofício, ou para promover/intermediar interesses da empresa;

FORZA Z Ltda.

Rua José Oscar, 15 – Vila Pagano, Valinhos – SP, 13277-260

Telefone: +55 (19) 99822-6728 | E-mail: info@forzaz.com | Web: www.forzaz.com

- Conceder outras vantagens de qualquer natureza a empregados ou funcionários públicos;
- Utilizar práticas de contratação ou sistemas de remuneração para conceder benefícios diretos ou indiretos a empregados ou funcionários públicos;
- Permitir condições que comprometam a segurança pessoal em razão do uso de substâncias proibidas, materiais perigosos ou equipamentos perigosos;
- Estabelecer metas atreladas a recompensas que sejam, na prática, inatingíveis para pessoas com autoridade de gasto ou delegações externas;
- Fazer declarações falsas à Administração Pública;
- Emitir solicitações de compra sem justificativa plausível ou sem a devida autorização, conforme poderes delegados;
- Pagar honorários a consultores e fornecedores injustificados em relação à natureza do trabalho executado e aos preços de mercado.

15. SISTEMA DISCIPLINAR E DE SANÇÕES

O estabelecimento de sistema disciplinar adequado é pressuposto essencial para que à FORZA Z assegure a correta aplicação de um Código de Ética inspirado em princípios de legalidade e transparência na conduta.

Sanções aplicam-se a qualquer violação dos princípios normativos e procedimentais contidos no Código, independentemente da configuração de ilícito legal ou da ocorrência de consequências externas decorrentes do comportamento não conforme.

A competência para identificar e apurar violações e aplicar sanções disciplinares é do Comitê de Governança da FORZA Z, dentro do escopo de seus poderes e competências delegados.

Em relações de emprego, eventuais medidas disciplinares devem observar os procedimentos do Constituição Federal (art. 7º) e Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Conforme práticas e jurisprudência consolidadas, os princípios deste Código Ético são vinculantes não apenas para empregados, mas também para parceiros de negócios, consultores e demais partes contratadas, em conformidade com as leis aplicáveis nos países envolvidos. O descumprimento pode acarretar perda de confiança e rescisão do vínculo empregatício ou comercial.